

**PORTARIA Nº. 133/2019, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Memorando 022/2019 – DIFIS/ SEDOP

R E S O L V E:

I - REVOGAR a PORTARIA Nº 451/2016, de 30/06/2016, publicada no DOE nº 33.163, de 06/07/2016 referente à Designação de Fiscal do Contrato 053/2016 do servidor, ELOY ORLANDO DE FIGUEIREDO FILHO, matrícula 5707765/2

II - DESIGNAR o servidor, PAULO ROBERTO RODRIGUES ROCHA, matrícula nº 6220/2, ocupante do Cargo de Técnico em Gestão de Infra Estrutura TGIE- Engenheiro Civil, para acompanhar como fiscal do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e a Empresa, conforme abaixo:

CONVENIO	ORGÃO	OBJETO
053/2016	PM Ananindeua/PA	Drenagem superficial e pavimentação asfáltica - Projeto Rua Branco I e II, no referido Município.

III- DESIGNAR o servidor, PAULO ANDRÉ DOS SANTOS MONTEIRO, matrícula nº. 57176077/1, ocupante do Cargo de Técnico em Gestão de Obras Públicas TGOP- Engenheiro Civil, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

IV- Esta Portaria em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 08/01/2019.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 412007

**PORTARIA Nº. 325/2019, DE 25 DE ABRIL DE 2019.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Processo 2019/183007 e o Memorando 056/2019 – DIFIS/SEDOP

R E S O L V E:

I - REVOGAR a PORTARIA Nº 133/2019, de 26/02/2019, publicada no DOE nº 33.814 de 27/02/2019, referente à Designação de Fiscal do Convênio nº 053/2016 do servidor, PAULO ROBERTO RODRIGUES ROCHA, matrícula nº 6220/2 e o servidor PAULO ANDRÉ DOS SANTOS MONTEIRO, matrícula nº 57176077/1 como suplente.

II - DESIGNAR o servidor, PAULO AUGUSTO TELLES LINS, matrícula nº 5533198/2, ocupante do Cargo de Técnico em Gestão de Obras Públicas – Engenheiro Civil, para acompanhar como fiscal do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e o Órgão, conforme abaixo:

CONVÊNIO	ORGÃO	OBJETO
053/2016	Prefeitura Municipal de Ananindeua/PA	Drenagem Superficial e Pavimentação Asfáltica – Projeto Rua Branco I e II, no Referido Município.

III - DESIGNAR o servidor, OBERLANDES JUNIOR DA SILVA COSTA, matrícula nº 5946508/1, ocupante do Cargo de Coordenador, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

IV- Esta Portaria em vigor na data da publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 427732

Partes:

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90

- Prefeitura Municipal de Ananindeua - CNPJ 03.137.985/0001-90

Objeto do Convênio: Execução de Drenagem Superficial e Pavimentação Asfáltica, Projeto Rio Branco I e II no Município de Ananindeua neste Estado/PA.

Justificativa: Prorrogação de Prazo

Vigência: 19/05/2019 a 15/11/2019

Data da Assinatura: 22/04/2019

Ordenador Responsável:

Paulo Augusto Telles Lins

33858

23/04/19

53